



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 405/2022 da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Giovane Gambetta, matrícula funcional nº 1607-3, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de **19 de março de 2020 a 18 de março de 2021**, a serem usufruídas de 05 a 14 de outubro de 2022.

Art. 2º. Revogar o segundo período de fruição de 10 (dez) dias de férias, concedido ao servidor pela Portaria nº 1.001/2021, de 23 de fevereiro a 04 de março de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Glacir Zanatta
Secretária de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2550 de 16/02/2022 Pg. 11